

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Masp 668.818-8, Valeria Trindade de Araújo Silva, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2020.
Masp 669.221-4, Margarete Aparecida de Oliveira Maciel, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2020.
Masp 839.664-0, Sara de Lourdes Teixeira Radtke, GIEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.02.2020.
Masp 841.083-9, Joenes Martins de Moura, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.02.2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores: Masp 293.150-9, Maria Imaculada Alves Rodrigues de Carvalho, a partir de 06.02.2020.
Masp 297.834-4, Jorge Kazuyoshi Sakaguti, a partir de 06.02.2020.
Masp 357.994-3, Jadir da Cruz Alves, a partir de 06.02.2020.
Masp 358.409-1, José Benedito Pereira, a partir de 10.02.2020.
Masp 361.588-7, Paulo Roberto Santos, a partir de 06.02.2020.
Masp 362.445-9, Suelene Maria Branquinho Lemos, a partir de 06.02.2020.
Masp 902.636-0, Elisa Maria Dias Magalhães, a partir de 03.02.2020.
Masp 923.040-0, Elmicé das Graças Francisco Bernardes, a partir de 23.01.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, aos servidores: Masp 355.431-8, Ananias Roberto da Silva, a partir de 30.01.2020.
Masp 356.173-5, Ciro Elísio Mauro de Oliveira, a partir de 28.01.2020.
Masp 361.792-5, Ricardo Luiz Barbosa Guimarães, a partir de 30.01.2020.
Masp 362.219-8, Sebastião Douglas Peres Costa, a partir de 27.01.2020.

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 918, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 900, de 23 de dezembro de 2019, que divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 900, de 23 de dezembro de 2019, fica acrescido dos itens 25 e 26, com a seguinte redação:

25	COOPERINTER - Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Minas Gerais Ltda.	04.812.711/0001-11	Betim	1º/01/2020	31/12/2020
26	COTRANSPI - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros de Ituiutaba Ltda.	04.617.451/0001-23	Ituiutaba	14/01/2020	31/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

11 1322861 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE / REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-5.
Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.
PTA Nº: 05.000279210.43
Sujeito Passivo: Líder Ganchos Indústria e Comércio de Aramados Ltda. - ME
Inscrição estadual: 001.094543.0051
Endereço: Rua Augusto Calheiros, 121, Tupi, Contagem, MG
Coobrigado 1: José Amadeu Batista Fernandes
CPF: 716.813.296.20
Endereço: Rua João Venâncio de Figueiredo, 79, Aarão Reis, Belo Horizonte, MG
Coobrigado 2: Fernanda Stephany Fernandes Murca
CPF: 093.897.856.00
Endereço: Rua João Venâncio de Figueiredo, 79, Aarão Reis, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020
Marcelo Júnior Fontes
Chefe da AF/1º Nível/BH-2-SRF II – BH
Em exercício Masp 725.505-8

SRF II BELO HORIZONTE / REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/BH-2

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte, MG.
PTA Nº: 15.000058678.76
Sujeito Passivo: Patrícia de Cássia Santos Bastos
CPF: 811.952.066.15
Endereço: Rua Juventino Dias, 133, Mangabeiras, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020
Marcelo Júnior Fontes
Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
Em exercício MASP 752.505-8

SRF II BELO HORIZONTE / REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/BH-2

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal BH-5, da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição e dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte, MG.
PTA Nº: 01.001434449.20
Sujeito Passivo: SFL Comércio de Vestuário Eireli
Inscrição Estadual: 003085590.00-59
Endereço: AV. Cristiano Machado, 4000, loja 110, União, Belo Horizonte, MG
Sujeito Passivo: Sebastião Fernandes Lima
CPF: 485.670.435.49
Endereço: Avenida Um, 522, Jaqueline, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020
Marcelo Júnior Fontes
Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
Em exercício MASP 752.505-8

SRF II BELO HORIZONTE / REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-5.
Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.
PTA Nº: 05.000303484.56
Sujeito Passivo: SFL Comércio de Vestuários Eireli

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores: Masp 297.203-2, Carlos Alberto Basso, a partir de 31.01.2020.
Masp 297.233-9, Maria Aparecida Bartellega F. Miranda, a partir de 03.02.2020.
Masp 370.819-5, Rogério Cardinali de Lima, a partir de 30.01.2020.
Masp 381.636-0, Antônio César Costa Dacorso, a partir de 06.02.2020.
Masp 670.013-2, Ricardo Celso Zamprogno Barreto, a partir de 23.01.2020.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO, referente ao servidor: Masp 356.726-0, Eduardo Montenegro Castro, TFAZ, publicado o 4º quinquênio em 19.03.1999: onde se lê 29.08.1998, leia-se 06.05.1999, publicado o 5º quinquênio em 11.10.2003: onde se lê 09.10.2003, leia-se 04.05.2004, publicado o 6º quinquênio e adicional trintenário em 05.09.2008: onde se lê 26.08.2008, leia-se 03.05.2009, publicado o 7º quinquênio em 31.08.2013: onde se lê 25.08.2013, leia-se 02.05.2014, publicado o 8º quinquênio em 01.09.2018: onde se lê 24.08.2018, leia-se 11.03.2019.

MARCELA CARVALHO SANTIAGO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS – EM EXERCÍCIO.

11 1329222 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033423.33, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada para o período a ser fiscalizado de 04/03/2016 a 30/09/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
GL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
IE: 002.715.974-00-09 CNPJ: 24.310.571/0001-90
Halley, 787, Loja 10 - Santa Lucia - Belo Horizonte - MG
Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033422.52, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada para o período a ser fiscalizado de 01.04.2015 a 30.09.2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
RESTAURANTE RUAS CRUZ LTDA
IE: 002.062.488.00-01 CNPJ: 17.205.718/0001-17
Benjamin Jacob, 40 - Loja 06N44 Lote - Grajau- Belo Horizonte - MG

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033410.01, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01.04.2015 a 30.09.2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
DURVAL BATISTA DE JESUS EIRELI
IE: 002.277.480.00-80 CNPJ: 19.404.179/0001-70
Francisco Negro de Lima, 943 - Ceu Azul - Belo Horizonte - MG
Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033172-66, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01.10.2015 a 31.08.2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
W BH BAR E EVENTOS LTDA
IE: 002.155.375.00-71 CNPJ: 18.184.740/0001-90
Oscar Niemeyer, 154 – Vale do Sereno – Nova Lima - MG
Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033173.47, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/10/2015 a 31/08/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
LATICÍNIOS RDF LTDA
IE: 001.889.637.00-43 CNPJ: 14.787.776/0001-08
Tapira, 1011-Renascença- Belo Horizonte - MG
Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033173.47, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/06/2017 a 31/08/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas realizadas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA
IE: 002.655.826-0123 CNPJ: 23.612.347/0002-71
Caconde, 503- Renascença- belo Horizonte - MG
Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

11 1322876 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) de sua inclusão como coobrigado(a) no crédito tributário, não contencioso, relativo ao Termo de Autodenúncia abaixo relacionado. Cabe frisar que essa inclusão foi promovida pela Delegacia Fiscal de Uberaba, com fundamento no artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional c/c o artigo 21, §2º

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – 9

inciso II da Lei 6.763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao princípio da ampla defesa, informamos que o respectivo processo tributário ficará à disposição de V.S.ª, para fins de manifestações que se fizerem necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Uberaba, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450, CEP: 38066-000, Uberaba/MG.Termo de Autodenúncia nº: 05.000298205.11Suj. Passivo: KATIENE RODRIGUES ROSA.CPF: 029.081.486-33.End: Rua Ptolomeu, nº 173, Bairro Santa Lúcia. Belo Horizonte/MG. CEP: 30360-250.Termo de Autodenúncia nº: 05.000284029.11.Suj. Passivo: FABIO AUGUSTO APOLINARIO CPF: 071.074.786-13.End: Rua Papa João Paulo I, nº 289, Bairro Adeodato.Santa Luzia/MG. CEP: 33015-190.

Uberaba, 11 de fevereiro de 2020.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

11 1322878 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Pouso Alegre, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-005.PTA Nº: 15.000058188-75. Sujeito Passivo: ISAUARA PEREIRA DA SILVA GOIS.CPF: 075.006.386-63. Endereço: Sítio Boa Vista – Bairro Rosas–Consolação.MG

Itajubá, 11 de fevereiro de 2020.

Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

11 1322881 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA N.º P/006/2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 47.528/2018, da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01 de 05/12/2018 e em cumprimento ao requerido no Ofício Circular OGE/SEPLAG/CGE nº 001/2019, RESOLVE instituir a Comissão de Conciliação, que será composta pelos seguintes membros: Masp 1117129-5, Ruth Simone da Silva Campos – membro titular; Masp 1297320-2, Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer – membro titular e Masp 1045270-4, Mônica Cordeiro Andrade – membro suplente. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020 e terá vigência até 31/12/2020.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11 1322411 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

ATOS DA DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, conforme competência delegada pelo Art. 3º da Resolução SEINFRA nº 12/2019, publicada em 28/09/2019.

QUINQUÊNIO – CONCESSÃO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1045464-3 – Leônidas da Silva França, AAE V/J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/02/2020.
Masp 341536-1 – Luiz Carlos Braga, AUTOP V/D, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/02/2020.
ADICIONAL TRINTENÁRIO – CONCESSÃO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aoservidor: Masp 1045464-3, Leônidas da Silva França, AAE V/J, a partir de 10/02/2020.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 1045464-3, Leônidas da Silva França, AAE V/J, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2020.
Masp 350061-8, Moisés Falcão Vieira, AUTOP I/IE, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2019.

GISELLI ATAIDE STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1322549 - 1

Departamento de Edificações

e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL:

“ERRATA” - Nas matérias publicadas no Minas Gerais dia 11/02/2020, pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, onde se lê: ... Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, leia-se: ... Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

ATO ASSINADO PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, ao servidor: MASP 1.033.733-5, ADILSON DOMINGOS, a partir de 07/02/2020.

11 1322820 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200211213454019.